



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Helio Moraes Rodrigues, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de rastreadores em todos os veículos da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste equipamento ajudará a aumentar a segurança e aperfeiçoará a gestão do controle de tráfego dos veículos. O uso de tecnologias é fundamental, tendo-se em vista que sistemas como rastreadores possibilitam calcular, planejar/monitorar a velocidade e rotas, bem como avaliar a origem e o destino dos carros, facilitando aos órgãos fiscalizadores exercerem suas atividades. Diante do exposto, solicito se possível o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 29 de agosto de 2025.

Helio Moraes Rodrigues
Vereador – PSD